



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta nº 27/09*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 22 de Setembro de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.15 horas

*Aprovada em:* 6 de Outubro de 2009



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velinho Amarelinho Vice-Presidente  
da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

*Verificou-se a ausência do seguinte membro:*

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

*Deliberações Tomadas*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. –

*I – Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas décima primeira, décima segunda e décima terceiras Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas décima primeira, décima segunda e décima terceiras Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e nove cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– MÁRIO FRANCISCO SILVESTRE DA PIEDADE – Construção de habitação – Urbanização dos Malhadais – Lote quarenta – Odeceixe – treze de Agosto de dois mil e nove -----

– MANUEL FRANCISCO DE NOVAIS – Alterações/Legalização em Habitação – Rua “25 de Abril”, número cento e vinte e seis – cento e vinte e seis A – Aljezur – dezassete de Agosto de dois mil e nove -----

REUNIÃO DE 22.09.09

- ODD HARALD HOYNING - Ampliação de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e oitenta - Aljezur - vinte de Agosto de dois mil e nove -----
- MARIA SENHORINHA - Construção de habitação - Rua do Mercado, número treze - Rogil - vinte e um de Agosto de dois mil e nove -----
- JORGE MANUEL ROSADO DE JESUS - Construção de habitação - Rua dos Serrões - Rogil - vinte e sete de Agosto de dois mil e nove-----
- PATRÍCIO JOSÉ ALVES SEROMENHO - Construção agrícola - Viana - Alfambras - Bordeira - vinte e oito de Agosto de dois mil e nove -----
- HELGA RATZOW - Legalização - Serviços - Vale da Nora das Árvores - Aljezur - quatro de Setembro de dois mil e nove -----
- JOSÉ JOAQUIM PACHECO BRITO - Construção de habitação - Rua do Bairro Novo - Aljezur - quatro de Setembro de dois mil e nove-----
- JOHN HINSLEY E ROSELINE CHRISTINA HINSLEY - Reconstrução de habitação - Perdigão - Rogil - sete de Setembro de dois mil e nove-----
- EDP - ENERNOVA - NOVAS ENERGIAS, SA - Alterações - Indústria - Monte das Moças - Bordeira - nove de Setembro de dois mil e nove -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de oito de Setembro de dois mil e nove.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de Setembro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**COMISSÃO EUROPEIA – DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e nove, datado de um de Setembro do corrente ano, enviando resposta à comunicação desta Autarquia acerca da Directiva dois mil barra sessenta barra CE, de vinte e três de Outubro.-----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e quarenta e cinco, datado de três de Setembro do corrente ano, solicitando um reforço de verba no âmbito do Protocolo, no montante de cento e setenta e quatro mil novecentos e dezasseis euros, destinado a fazer face a despesas inerentes à execução de obras de melhoramento no edifício sede da Junta de Freguesia de Odeceixe.-----

No âmbito do Protocolo estabelecido, a Câmara deliberou, por unanimidade, reforçar a respectiva rubrica orçamental em cento e setenta e quatro mil novecentos e dezasseis euros.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número cento e treze, datada de vinte e sete de Agosto do corrente ano, enviando informação acerca do regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude. -- Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA MULHER COM CANCRO DA MAMA:** – Foi apresentado o e-mail datado de sete de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para obras de reabilitação da nova sede. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível conceder o subsídio solicitado. --

**ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE:** – Foi apresentado o e-mail datado de oito de Setembro do corrente ano, apresentando o seu agradecimento pelo apoio prestado em relação à “Campanha de Sensibilização e Prevenção do Cancro da Pele” e, solicitando um apoio financeiro destinado a apoiar a realização da Mamamaratona nove. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que de momento não lhe é possível conceder o subsídio solicitado. --

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número duzentos e noventa e dois, datado de doze de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil trezentos e noventa e sete euros e nove cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de obras de melhoramento do WC do parque de estacionamento sito na Rua “25 de Abril”, junto às Finanças. -----

Tendo por base a informação número dezassete barra dois mil e nove, do Sector de Obras Municipais, referente à execução das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de quatro mil trezentos e noventa e sete euros e nove cêntimos.

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA:** – Foi apresentado o ofício datado de quatro de Setembro do corrente ano, em que a Associação vem informar que recebeu do Senhor Jorge Henrique Miranda Pardal, as chaves da Arrecadação número vinte e quatro, no

âmbito da atribuição de Arrecadações para Pescadores da Arrifana. -----

Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO CINCO – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS COZINHEIRAS DA CANTINA DA ESCOLA DE ODECEIXE:** – Face ao teor constante na Informação número treze, datada de dez de Setembro do corrente ano, do Gabinete de Agricultura, Comércio, Pesca e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do horário das Cozinheiras da Cantina da Escola de Odeceixe, que passará a ser conforme se indica: -----

Entrada – nove horas; -----

Período de Almoço – treze e trinta – catorze horas; -----

Saída – quinze e trinta. -----

**PONTO SETE – MARIA MANUELA BATISTA GOMES DE ARAÚJO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO QUARENTA E SETE – SECÇÃO AR – CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO:** –

No seguimento da deliberação de vinte e oito de Julho do corrente ano, foi apresentada a carta em que Maria Manuela Batista Gomes de Araújo, vem apresentar uma contraproposta no montante de cento e sessenta mil euros, para alienação do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e sete, da Secção AR, da freguesia e Município de Aljezur, destinado à construção do novo Cemitério de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a proposta de cem mil euros, valor resultante da avaliação realizada pela firma Proaval. Não detendo esta Autarquia quaisquer outras avaliações, não se afigura alteração ao valor proposto.

Podendo, todavia, os proprietários fazerem chegar a esta Câmara, caso o entenda, quaisquer outros relatórios de avaliação. Facto ao qual este Executivo prestará a melhor atenção.-----

### III – *Acção Social*

**PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES PARA A COMPARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES:** – Foram apresentados os processos referentes aos pedidos de apoio alimentar nas cantinas escolares, dos alunos abaixo indicados, para o ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, fixar os escalões conforme se indica: -----

EBI/JI DE ALJEZUR -----

– DANIELA NÓBREGA SOARES – A-----

EBI/JI DE ALJEZUR -----

– JOANA BEATRIZ VASCONCELOS FACHADA COUTO – A -----

JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ODECEIXE -----

– AFONSO MIGUEL SILVA ROCHA – A-----

EBI/JI DE ODECEIXE -----

– JOÃO MIGUEL COSTA OLIVEIRA – A -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos interessados que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**PONTO DOIS – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – REVISÃO DO PROTOCOLO COM A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR E A CASA DA CRIANÇA DO ROGIL NO ÂMBITO DAS REPOSTAS SOCIAIS À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS DO CONCELHO DE ALJEZUR-----*

O Município de Aljezur tem firmado com a Casa da Criança do Rogil um protocolo para o desenvolvimento de alguns serviços e respostas sociais, no âmbito do que são as competências dos municípios em matéria de educação, nomeadamente o desenvolvimento da componente de apoio à família na educação pré-escolar e o fornecimento de refeições aos alunos do Primeiro Ciclo. -----

Considerando que no ano lectivo dois mil e nove – dois mil e dez e não estando ainda concretizada a ampliação da EBI/JI, que vai permitir o aumento do número de salas da educação pré-escolar, é da maior necessidade que se mantenha em funcionamento a quarta sala de educação pré-escolar de Aljezur, na Creche da Casa da Criança; -----

Considerando ainda que no ano escolar dois mil e nove – dois mil, existe a necessidade de organizar a componente de apoio à família no Jardim-de-infância de Odeceixe, dado que a Ludoteca de Odeceixe já não pode garantir a realização desta resposta social; -----

Foi necessário proceder à revisão do protocolo em vigor, tendo os termos do mesmo sido discutidos em reunião realizada com a direcção da Casa da Criança do Rogil. ----

Assim proponho que se aprove a revisão do protocolo em vigor, cujo texto se anexa.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, assim como as cláusulas do Protocolo.-----

**PONTO TRÊS – PROTOCOLO COM A CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D'ALVA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DE NOSSA SENHORA D'ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS SOCIAL E ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL -----*

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros, para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

PROPONHO: -----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d'Alva, relativo aos meses de Julho e Agosto, em anexo; -----

Que seja transferida para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva a verba de quatrocentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos, referente aos apoios atribuídos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

*IV – Cemitérios*

**PONTO UM – AUGUSTO CUSTÓDIO FRAGOSO:** – Foi apresentado o requerimento em que Augusto Custódio Fragoso, vem solicitar a venda de um terreno no Cemitério de Aljezur, correspondente ao coval número duzentos e vinte e cinco. ---  
Atendendo à exposição do requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alienação da sepultura perpétua número duzentos e vinte e cinco, sita no Cemitério de Aljezur. -----

*V – Educação*

**PONTO UM – ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS – ESTÁGIOS DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO:**

– Foi apresentada a carta datada de um de Setembro do corrente ano, solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia para proporcionar um estágio do Curso Profissional de Técnico de Informática de Gestão – segunda etapa; à aluna Elsa Filipa Duarte Santos, com a duração de duzentas e dez horas, a decorrer um dia por semana e com início no próximo dia sete de Outubro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Escola que está disponível para receber o estágio proposto. -----

**PONTO DOIS – ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

– **PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR -----*

O Município de Aljezur é a entidade promotora do *Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico*, ao abrigo do contrato-programa que celebrámos com a Direcção Regional de Educação do Algarve, em articulação com a associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur e com o Agrupamento de Escolas de Aljezur. -----

Após as diligências necessárias à sua execução houve que proceder a alguns ajustamentos ao inicialmente acordado entre as partes, no sentido de adequar a operacionalização do Programa às condições reais que se verificam no concelho de Aljezur, nomeadamente as dificuldades na contratação de docentes para algumas actividades e as dificuldades do Agrupamento de Escolas na garantia da ocupação completa dos alunos até às dezassete horas e trinta minutos. -----

As principais alterações introduzidas respeitam a novos acordos, feitos com outras entidades não incluídas no acordo inicial, no sentido de garantir a realização de outras actividades. Essas outras actividades, nomeadamente a expressão plástica e a animação para os tempos que não se encontravam cobertos pelo Inglês, a Actividade Física e Desportiva e o Ensino da Música. -----

Torna-se assim necessário subscrever um acordo de parceria com a Casa da Criança do Rogil, para a realização da actividade Animação e relativamente ao acordo inicial estabelecido com a Associação dos Bombeiros Voluntários, será feita uma alteração para incluir a realização da Expressão Plástica. -----

É também definido em cada um dos acordos o valor hora a pagar aos docentes, bem como as alterações introduzidas à organização e duração semanal das actividades. -----

ASSIM, PROPONHO: -----

UM – A aprovação do Acordo de Parceria entre o Município de Aljezur, o Agrupamento de Escolas de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a realização de actividades de Animação na EBI/JI de Aljezur e EB Um de Rogil, no âmbito do *Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico*; -----

DOIS – A aprovação da alteração do Acordo de Parceria estabelecido entre o Município de Aljezur, o Agrupamento de Escolas de Aljezur e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para a realização da actividade Expressão Plástica na EBI/JI de Aljezur, no âmbito do *Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico.*”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VI – *Habituação e Urbanização*

**PONTO UM – VÍTOR MANUEL DA SILVA – PERMUTA DE PRÉDIO URBANO POR LOTE DE TERRENO SITO EM CARRAPATEIRA – PEDIDO DE PROJECTO TIPO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA:** – Foi apresentado o requerimento em que Vítor Manuel da Silva, vem solicitar o envio de um projecto tipo para construção de moradia, no âmbito da permuta de prédio urbano por lote de terreno sito em Carrapateira. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Fatima Lopes, fornecer a título gratuito, o projecto tipo da futura moradia do requerente, bem como promover a escavação necessária à implantação da mesma, logo que obtido o licenciamento. Refira-se que a presente deliberação contextualiza-se no processo de negociação, iniciado e finalizado pelo Senhor Presidente da Câmara e que, por lapso ou omissão, não foi acolhido no texto da escritura de permuta. -----

VII – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE:** – Foi apresentado o ofício número catorze, datado de trinta e um de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de mil e quinhentos euros, destinado a suportar as despesas inerentes à Inscrição da Equipa Sénior na modalidade de Ténis de Mesa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Clube que a acção proposta deverá ser inscrita na candidatura para apoio ao desenvolvimento desportivo, que decorre até ao dia trinta e um de Outubro. -----

**PONTO DOIS – JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de um de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de três mil dezoito euros e trinta e oito cêntimos, destinado a suportar as despesas inerentes a doze meses de Bolsa, no âmbito da Candidatura ao Centro de Emprego – Estágios profissionais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de três mil dezoito euros e trinta e oito cêntimos.-----

#### VIII – *Mercados Municipais*

**PONTO UM – MARIA DA GRAÇA RAFAEL GUERREIRO:** – Foi apresentada a carta datada de sete de Setembro do corrente ano, em que Maria da Graça Rafael Guerreiro, vem informar que vai prescindir de duas bancas de frutas e legumes no Mercado Municipal de Aljezur, a partir de sete de Setembro de dois mil e nove.-----

Tomado conhecimento. -----

#### VI – *Obras Municipais*

**PONTO UM – FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** – Face ao teor constante na Informação número cinquenta e sete barra dois mil e nove, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária, prestada, pela empresa PROSPECTIVA, LDA., através do Banco Comercial Português, S.A, no valor de mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos, referente à execução da fiscalização da empreitada de construção das Piscinas Municipais. -----

**PONTO DOIS – FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ODECEIXE – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** – Face ao teor constante na Informação número cinquenta e oito barra dois mil e nove, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias, prestadas pela empresa PROSPECTIVA, LDA., através do Millennium, BCP, no valor de três mil e quarenta euros, e do Banco Espírito Santo, S.A, no valor de dois mil duzentos e oitenta euros, referentes à execução da fiscalização da empreitada de construção da Escola do Primeiro Ciclo de Odeceixe. -----

**PONTO TRÊS – FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA ARRIFANA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA:** – Face ao teor constante na Informação número cinquenta e nove barra dois mil e nove, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária, prestada, pela empresa PROSPECTIVA, LDA., através do Banco Comercial Português, S.A, no valor de dois mil cento e noventa e três euros e cinquenta cêntimos, referente à execução da fiscalização da empreitada de execução da Rede de Esgotos da Arrifana. -----

*X – Obras Particulares*

**PONTO UM – ADELINO JOÃO DOS SANTOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA, SECTOR E – LOTE CENTO E QUARENTA E SETE – ALJEZUR:** – Foi apresentado o requerimento de Adelino João dos Santos que, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cento e quarenta e sete, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo quatro mil trezentos e oitenta e três, vem nos termos do artigo décimo, da Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo atendendo a que não foi dado cumprimento ao solicitado há mais de seis meses. -----

**PONTO DOIS – FERNANDO GASPAR MENDES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, PISCINA E MURO DE VEDAÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR H – LOTE QUARENTA E OITO – ALJEZUR:**

– No seguimento da deliberação de vinte e seis de Maio do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Fernando Gaspar Mendes, na qualidade de promitente comprador de um prédio urbano, sito em Lote quarenta e oito, do Sector H, da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil novecentos e dois, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia, piscina e muro de vedação, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente pelo facto de não terem sido entregues os documentos solicitados, através da comunicação número seis mil trezentos e sessenta e oito, de treze de Junho de dois mil e oito, solicitação essa feita há mais de seis meses. ---

PONTO TRÊS – LEONEL FRANCISCO VICENTE, MARIA JESUS FURTADO LUZ MARREIROS E FRANCISCO CONCEIÇÃO TEIXEIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS SITOS EM MONTE ALTO E ALAGADOUROS, FREGUESIA DE BORDEIRA – RECTIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de onze de Agosto do corrente ano, em conformidade com o solicitado pela requerente, passando a mesma a constar como a seguir se indica: -----

Foi apresentado o requerimento em que Cristina Marreiros, na qualidade de representante de Leonel Francisco Vicente, Maria Jesus Furtado Luz Marreiros e Francisco Conceição Teixeira, vem solicitar lhes seja emitido o respectivo parecer positivo e emitida certidão de compropriedade, no sentido de ser possível proceder à celebração de uma escritura de partilhas, entre os co-proprietários dos seguintes prédios:-----

Um – Prédio rústico, sito em Alagadouros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e dois, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur. -----

DOIS – Prédio rústico, sito em Monte Alto, inscrito na matriz sob o artigo vinte e quatro, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur; -----

TRÊS – Prédio rústico, sito em Monte Alto, inscrito na matriz sob o artigo vinte e cinco, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur; -----

QUATRO – Prédio urbano, sito em Monte Alto, inscrito na matriz sob o artigo cento e cinco, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e um de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão devidamente rectificada. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente à excepção das que foram tomadas por escrutínio secreto. --

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Vice-Presidente,*

---

*O Secretário,*

---

REUNIÃO DE 22.09.09